

## PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/572/2017

Altera dispositivo do artigo 1º da Portaria COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/508/17, de 29 de agosto 2017 e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a designação do Conselheiro Marcel Willan Lobato, constante no PA nº 1279/2017,

## **RESOLVEM:**

Art. 1º Alterar a representação a que trata o artigo 1º da Portaria COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/508/2017, de 29 de agosto 2017, para ser exercida pelo Conselheiro Ildefonso Márcio Oliveira da Silva.

Art. 2° Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 25 de setembro de 2017.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO COREN-SP 68.336 Presidente MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA COREN-SP 51.063 Primeiro Secretário